



Município de Agrolândia.

Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Necessidade da Administração: SERVIÇO PARA REVISÃO VEICULAR DE 20.000 KM, DO VEÍCULO FIAT ARGO de placa RYN9B44, de uso na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Agrolândia/SC justifica a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de peças e execução de serviço de revisão veicular de 20.000 km do veículo FIAT ARGO de placa RYN9B44, com base na Lei nº 14.133/2021, devido à natureza técnica e especializada dos serviços exigidos para a manutenção do veículo. A revisão de 20.000 km requer a substituição de peças específicas e a execução de serviços por profissionais qualificados, o que torna imprescindível a contratação de uma empresa especializada. A urgência da manutenção, associada à necessidade de garantir o funcionamento adequado do veículo para as atividades da Secretaria, justifica a contratação direta. O valor estimado está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação, garantindo conformidade com a legislação vigente. Assim, a contratação tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades públicas, com a segurança e a operacionalidades necessárias para o transporte de materiais e a realização de serviços da Secretaria.

Agrolândia, 17 de Janeiro de 2024.

Robson Manoel de Souza Roza
Secretário de Desenvolvimento Rural